

CÁLCULO DO ÍNDICE DE BDI

Obras e serviços de engenharia – **Com desoneração**

Para cálculo do índice de BDI será aplicada a seguinte fórmula básica:

$$BDI = \frac{[(1+AC+R+S+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)]}{(1-I)} - 1$$

Foram adotados os seguintes índices percentuais na fórmula acima:

AC – taxa de administração central = 4,06 %

R – taxa de riscos e imprevistos = 0,97 %

S+G – taxa de seguros e garantias = 0,80 %

DF – taxa de despesas financeiras = 0,59 %

L – taxa remuneração bruta do construtor = 6,16 %

I – taxa de incidência de impostos = 9,75 %

PIS = 0,65 % *COFINS* = 3,00 % *ISS* = 2,50 % *CPRB* = 3,60 % *I* = 9,75 %

$$BDI = \frac{[(1+0,0406+0,0097+0,008) \cdot (1+0,0059) \cdot (1+0,0616)]}{(1-0,0975)} - 1$$

$$BDI = 25,22 \%$$

O índice de BDI calculado acima será aplicado sobre os custos de materiais e mão de obra orçados para esta obra.

Lajeado, 24 de Setembro de 2025.

CALEBE PEDROSO HORBACH

Engenheiro Civil - CREA/RS 243.486